



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

### **PORTARIA Nº 62/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

*Considerando*, a necessidade de servidores lotados no Departamento de Saúde, mais precisamente no Cargo de Vigilante Sanitário, desempenharem especificamente ***ações voltadas ao controle de doenças epidemiológicas, evitando assim a proliferação de foco(s) de insetos nocivos à saúde pública;***

*Considerando*, o disposto nas Leis Federais nº 8.112/90 e 9.527/97, bem como, na omissão na Legislação Municipal;

#### **RESOLVE** :

**Artigo 1º:** A partir da presente data, o servidor ALMIR SALVIATO, servidor público municipal, portador do RG 3.237.811-0/PR, CPF 474.846.759-20, investido no Cargo de Vigilante Sanitário, desempenhará suas funções, nas **ações do Departamento Municipal de Saúde voltadas à promoção e desenvolvimento de programas de controle de doenças epidemiológicas, evitando assim a proliferação de focos de insetos nocivos à saúde pública,** com manutenção da jornada, da carga horária, bem como, de sua remuneração.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 15 de agosto de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**